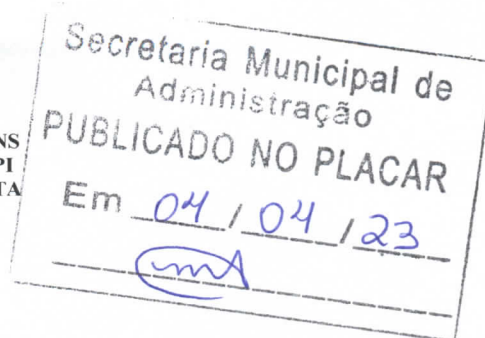


DECRETO Nº. 0442, DE 04 DE ABRIL DE 2023.



“Nomeia servidor em cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, e alterações introduzidas pela lei 2.563, de 15 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ASTOR LINHARES CARVALHO	Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia **01 de abril de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal